

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.184 /

## “ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

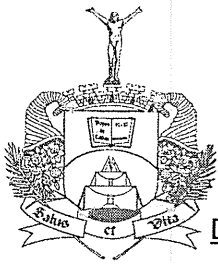
### DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 624.100,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e cem reais), para atender a diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

02.05.02.04.128.0401.2049..259..339036..Outros Serviços de Terceiros - PF.....	56.000,00
02.10.01.04.695.0401.2060..569..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	449.000,00
02.11.01.27.812.2701.2206..632..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	9.100,00
02.12.01.10.122.1001.2073..677..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	48.000,00
02.12.10.10.302.1001.2084..798..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	62.000,00
Total .....	624.100,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.04.04.131.0401.2055...281..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	396.564,00
02.12.09.10.301.1001.2079...757..339014..Diárias - Pessoal Civil.....	5.000,00
02.12.09.10.301.1001.2574...762..339014..Diárias - Pessoal Civil.....	5.000,00
02.12.09.10.301.1001.2574...765..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	3.600,00
02.12.09.10.301.1001.2586...772..339014..Diárias - Pessoal Civil.....	5.000,00
02.12.10.10.302.1001.2750...810..339014..Diárias - Pessoal Civil.....	5.000,00
02.12.10.10.302.1007.2327...819..449052..Equipamentos e Material Permanente.....	3.000,00
02.12.10.10.302.1007.2329...820..339014..Diárias - Pessoal Civil.....	3.600,00
02.12.10.10.302.1007.2329...823..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	3.300,00
02.12.10.10.302.1008.2331...825..339014..Diárias - Pessoal Civil.....	2.000,00
02.12.11.10.305.1001.2090...835..339014..Diárias - Pessoal Civil.....	7.200,00
02.12.11.10.305.1001.2090...837..339032..Material Bem ou Serv. Dist. Gratuita.....	3.500,00
02.12.11.10.305.1001.2090...840..449052..Equipamentos e Material Permanente.....	800,00
02.12.12.10.305.1001.2091...841..339014..Diárias - Pessoal Civil.....	8.100,00
02.12.12.10.305.1001.2091...842..339030..Material de Consumo.....	33.500,00
02.12.12.10.305.1001.2091...843..339032..Material Bem ou Serv. Dist. Gratuita.....	20.000,00
02.12.12.10.305.1001.2091...845..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	6.100,00
02.12.12.10.305.1001.2091...846..449052..Equipamentos e Material Permanente.....	2.200,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

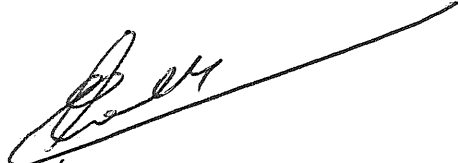
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.184 - fl. 2 /

02.12.14.10.301.1001.2692...849..339030..Material de Consumo.....	2.036,00
02.12.14.10.301.1001.2692...851..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	8.000,00
02.12.14.10.301.1001.2692...852..449052..Equipamentos e Material Permanente.....	15.500,00
02.12.15.10.301.1007.1164...858..449052..Equipamentos e Material Permanente.....	1.300,00
02.12.10.10.302.1007.2760..1243..339014..Diárias - Pessoal Civil.....	5.000,00
02.12.10.10.302.1007.2760..1244..339030..Material de Consumo.....	12.500,00
02.12.10.10.302.1007.2760..1245..339036..Outros Serviços de Terceiros - PF.....	5.000,00
02.12.10.10.302.1007.2760..1246..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	3.500,00
02.12.13.10.301.1001.2684..1248..339014.. Diárias - Pessoal Civil.....	2.800,00
02.12.13.10.301.1001.2684..1249..339030..Material de Consumo.....	2.500,00
02.12.13.10.301.1001.2684..1250..339036..Outros Serviços de Terceiros - PF.....	2.500,00
02.12.13.10.301.1001.2684..1252..449052..Equipamentos e Material Permanente.....	50.000,00
Total .....	624.100,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE DEZEMBRO DE 2013.



ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal



EDALMO PORTO RANGEL

Secretário Municipal da Fazenda